



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escola Municipal Deodato Celso Diógenes                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola Municipal Deodato Celso Diógenes, em Jaguaribara, autoriza o funcionamento do curso da educação infantil, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental e o aprova na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.05.2012. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                |
| <b>SPU Nº</b> 11749953-6                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>PARECER Nº</b> 0369/2012 | <b>APROVADO EM:</b> 25.01.2012 |

### **I – RELATÓRIO**

Janaila Almeida Alves, diretora da Escola Municipal Deodato Celso Diógenes, instituição sediada no Assentamento Mineiro, s/n, Zona Rural, CEP: 63.490-000, Jaguaribara, Censo nº 23135255, mediante o processo nº 11749953-6, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, a autorização para o curso de educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade de educação de jovens e adultos, nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, considerando a Informação nº: 0712//2012 da Assessora Técnica Francisca Vieira Cavalcante Moraes, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola Municipal Deodato Celso Diógenes, à autorização para o curso da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental e à aprovação deste na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.05.2012, bem como a autorização para direção em favor de Janaila Almeida Alves, até 31.12.2013.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Relator e Presidente do CEE